



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

**APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 131/2023 - COLOG/ C SUP**

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA

**CONTRATADA:** DUAS RAINHAS COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA

**OBJETO:** RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Coronel **CRISTIANO ANDRADE ROCHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército - COEx, designado conforme Boletim Interno n.º 14, de 21 de março de 2023, inscrito no CPF nº 051.570.597-79, portador da Carteira de Identidade nº 020.473.684-7 MD/EB, resolve, por meio do presente instrumento, **SUSPENDER CAUTELARMENTE** o contrato Administrativo Nº 131/2023 – COLOG/C Sup, firmado com a empresa DUAS RAINHAS COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.240.904/0001-58, estabelecida na SCN QD 04 Bl. B Sala 702, Parte 1418, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70714-020, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto retificar o Preâmbulo e a Cláusula Segunda (Da Fundamentação Legal) do Termo de Suspensão do Contrato Nº 131/2023 - COLOG/ C Sup, conforme abaixo:

### **1.1.1 Onde se lê (Preâmbulo):**

[...] em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir: [...]

### **1.1.1 Leia-se (Preâmbulo):**

[...] em conformidade com as disposições da **Lei n.º 14.133/2021** e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir: [...]

**1.1.2 Onde se lê:**

2.1. O presente Termo de Suspensão Contratual encontra embasamento legal no art. 58, inciso I, c/c os arts. 78, inciso XIV e 79, § 5º, todos da Lei n.º 8.666/1993.

**1.1.2 Leia-se:**

2.1. O presente Termo de Suspensão Contratual encontra embasamento legal no **inciso VII, do art. 147, da Lei n.º 14.133/2021.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Suspensão Contratual original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Brasília-DF, 13 de março de 2024.

**Signatário:**

**CRISTIANO ANDRADE ROCHA – Cel**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

**Testemunhas:**

**ORLANDO JOSÉ MACHADO JÚNIOR - TC**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Maj**  
Chefe da Subseção de Contratos